Ata da 1ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período, do ano de 2021, realizada no dia **18 de fevereiro de 2021**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Professor Renato Fifiu) – Presidente, **WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca) – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** (Cecília Cabral) – 1ª Secretária, **NIELSON KOPKE DE JESUS** (Juninho de Jacareí) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té), **LEANDRO DE PAULA SILVA** (Leandro de Paula), **MAIR ARAUJO BICHARA** (Dr Mair), **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) **E RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou a 1ª Secretária a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. O Sr. Vereador Dori fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Salmos 33:12. Prosseguindo, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da **Ata da Sessão anterior, realizada no dia 29/01/2021**. Após a leitura, a Ata foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir, foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a Ata.** Em seguida, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para reunião com os Edis. Reaberta a sessão e feita a chamada dos Vereadores, passou-se a leitura das matérias constantes no **EXPEDIENTE**, que foram: **Mensagem nº48/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o "**Veto Total ao Projeto de Lei nº93/2019** de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará que "Dispõe sobre a cessão do banheiro público inutilizado da orla da Praia do Saco - Mangaratiba, para os praticantes de esportes de praia"; **Mensagem nº04/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o "**Veto Total ao Projeto de Lei nº28/2020** de autoria do Sr. Vereador Fernando do Zé Luiz do Posto que "Dispõe sobre o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua à faixa de domínio público de rodovias e a redução da extensão dessa faixa não edificável, e dá outras providências"; **Mensagem nº06/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o "**Veto Total ao Projeto de Lei nº35/2020** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca que "Estabelece o adjetivo gentílico "Mangaratibense" aos cidadãos do Município de

Mangaratiba, e dá outras providências"; **Mensagem nº10/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei Complementar que "Altera a Lei Complementar nº55, de 28 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estruturação da Administração Pública Municipal, nos termos do Art. 70, parágrafo único, VI da Lei Orgânica de Mangaratiba e dá outras providências"; **Mensagem nº12/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o Projeto de Lei que "Cria de forma legal e regulamenta o "Lar Mariliza", abrigo público para acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco no Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Ofício nº246/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1322/2020** que "Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba a Semana Municipal da Enfermagem e dá outras providências"; **Lei nº1323/2020** que "Estabelece prioridade de matrícula e de transferência as crianças e adolescentes que estejam sob a guarda de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar nas escolas municipais de educação infantil e de ensino fundamental de Mangaratiba"; **Lei nº1324/2020** que "Dispõe sobre o Ordenamento Turístico do Cais de Conceição de Jacareí e dá outras providências"; **Lei nº1325/2020** que "Altera os dispositivos da Lei nº1271/2019 que Dispõe sobre a instalação de antenas transmissão as de rádio, televisão, telefonia celular, telecomunicações em geral e outras antenas transmissoras de radiação eletromagnética, estações rádio base (ERBS) e equipamentos afins no município de Mangaratiba (RJ) e dá outras providências"; **Lei nº1326/2020** que "Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº1.275 de 23 de dezembro de 2019"; **Lei Complementar nº054/2020** que "Altera a Lei nº28, de 30 de dezembro de 1994 – Código Tributário Municipal, acerca da regulamentação do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN"; **Lei Complementar nº055/2020** que "Altera a Lei Complementar nº51 de 23 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Estruturação da Administração Pública Municipal, nos termos do Art. 70, parágrafo único, VI da Lei Orgânica de Mangaratiba e dá outras providências" e a **Lei Complementar nº056/2020** que "Altera a redação dada pela Lei Complementar nº01 de 2004 ao artigo 363 da Lei nº28, de 30 de dezembro de 1994, e dá outras providências"; **Ofício nº001/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1327/2020** que "Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Mangaratiba para o exercício financeiro de 2021 – LOA 2021"; **Ofício nº026/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que

encaminha a **Lei nº1328/2021** que "Dá nome a Logradouro Público - Ficará denominada "Mestre Messias Neiva", a Rua 6 (Quadra 25 – Torre) em Conceição de Jacareí - Mangaratiba – RJ"; **Ofício nº229/2020 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha balancete do mês de novembro de 2020; **Ofício nº027/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha balancete do mês de dezembro de 2020; **Ofício nº031/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que indica como Líder do Governo nessa Casa Legislativa o Sr. Vereador Doriedson Thimoteo da Costa (Dori Costa); **Ofício nº038/2021 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que encaminha a **Lei nº1329/2021** que "Dispõe sobre alteração da Lei nº847, de 17 de abril de 2013 e dá outras providências"; **Lei nº1330/2021** que "Dispõe sobre a suspensão temporária da contribuição previdenciária patronal do Município ao RPPS - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba - Previ-Mangaratiba"; **Lei nº1331/2021** que "Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº33, de 08 de outubro de 2014, que reestrutura o Instituto de Previdência de Mangaratiba e dá outras providências"; **Lei nº1332/2021** que "Dispõe sobre o parcelamento de contribuição patronais do Município de Mangaratiba com o Instituto de Previdência dos Servidores de Mangaratiba - PREVI - Mangaratiba"; **Lei nº1333/2021** que "Altera o anexo I da Lei nº945, de 03 de dezembro de 2014 e dá outras providências"; **Lei nº1334/2021** que "Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Mangaratiba - REFIS e dá outras providências"; e **Lei nº1335/2021** que "Revoga o § 3º do Art. 1º da Lei nº1297, de 24 de junho de 2020"; **Ofício nº836/2020 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha balancete do mês de outubro de 2020 do Fundo Municipal de Saúde; **Ofício nº872/2020 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha balancete do mês de novembro de 2020 do Fundo Municipal de Saúde; **Ofício nº096/2021 de autoria da Secretaria Municipal de Saúde** que encaminha balancete do mês de dezembro de 2020 do Fundo Municipal de Saúde; **Ofício nº39-SMASDH/2021 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha balancete Financeiro e a Conciliação Bancária do mês de dezembro de 2020; **Ofício nº204/2020 de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha Balancete do mês de novembro de 2020; **Ofício nº004/2021 de autoria da Fundação Mário Peixoto** que encaminha Balancete do mês de dezembro de 2020; **Ofício nº043/2021 de autoria da**

Fundação Mário Peixoto que encaminha Balancete do mês de janeiro de 2021; **Ofício nº019/2021 de autoria da Previ – Mangaratiba** que encaminha o Balancete Orçamentário/Financeiro do mês de novembro de 2020; **Ofício nº03/CAE/2021 do Conselho de Alimentação Escolar** que encaminha relatório da visita do mês de outubro 2020 às escolas; **Projeto de Lei nº01/2021** de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu que "Institui a Semana Municipal do Ciclismo no âmbito do Município de Mangaratiba e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº02/2021** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano que "Dispõe sobre Instituir o Programa Professor E-Digital em ambientes e plataformas online nas escolas de ensino fundamental e médio do Município de Mangaratiba"; **Projeto de Lei nº03/2021** de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair que "Institui o adicional de risco de vida aos Guardas Municipais e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº04/2021** de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral que "Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mangaratiba, a Festa do Trabalhador todo dia 1º de maio e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº05/2021** de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral que "Dá nome a Próprios Municipais - Nilcéia Freire", ficará denominado o espaço (equipamento) CREAM (Centro de Referência Especializado de Atendimento à Mulher), localizado na Rua Gastão de Carvalho, n 147 - Brasilinha - Itacuruçá - Mangaratiba – RJ"; **Projeto de Lei nº06/2021** de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará que "Dispõe sobre a criação e o funcionamento do canil/gatil Municipal de Mangaratiba e dá outras providências"; **Projeto de Resolução nº01/2021** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano que "Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo e dá outras providências"; **Indicações nºs01 e 02/2021** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca; **Indicação nº03/2021** de autoria do Sr. Vereador Leandro de Paula; **Indicações nºs04 e 05/2021** de autoria do Sr. Vereador Prof. Renato Fifiu; **Indicações nºs06 e 07/2021** de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair; **Indicações nºs08 e 09/2021** de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral; **Indicações nºs10 e 11/2021** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; **Indicação nº12/2021** de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano; **Indicações nºs13 e 14/2021** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Indicações nºs15 e 16/2021** de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará; **Indicações nºs17 e 18/2021** de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Indicações nºs19 e 20/2021** de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; **Indicações nºs21 e 22/2021** de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago;

Moções de Congratulações a Sra. Selma Silva de Lima e ao Sr. Clelio de Amorim Pessanha Neto de autoria do Sr. Vereador Dr. Mair; **Moções de Congratulações** ao Sr. Diogo Gonçalves da Costa e ao Sr. José Carlos da Costa de autoria do Sr. Vereador Dori Costa ; **Moção de Congratulações** ao 33º BPM/RJ de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Moções de Congratulações** a Guarda Municipal de Mangaratiba (GMM) e ao Comando da Polícia Militar e toda equipe do DPO do Centro de Mangaratiba de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Moção de Aplausos** ao Sr. Vereador Dr. Mair de autoria da Sra. Vereadora Cecília Cabral; **Moções de Aplausos** a Sra. Marlene Fontella Formagio e a Sra. Wandrea da Silva Domingos de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; **Moções de Aplausos** a Sra. Tânia Lúcia de Oliveira Bondim e a Sra. Sebastiana Galacho de autoria do Sr. Vereador Leandro de Paula; **Moção de Aplausos** a Jovem Lívia Camara da Rocha Pazini Duque de autoria do Sr. Vereador João Felippe. Não havendo mais matérias no Expediente, o Sr. Presidente explicou que devido a necessidade de adoção de medidas de prevenção à infecção e à propagação do coronavírus, normatizadas pelo Ato nº07/21, não foi permitido o acesso do público e nem da entrega das Moções aos homenageados no Plenário. Em seguida, passou-se ao **Tema Livre,** que fizeram o uso da palavra os Senhores Vereadores **Hugo Graçano, Nilton Santiago, Alessandro Portugal, Josué Té, Dori Costa, Wlad da Pesca, Juninho de Jacareí, Leandro de Paula, Dr. Mair, Cecília Cabral e o Sr. Presidente Prof. Renato Fifiu**. Encerrado o Tema Livre, o Sr. Presidente anunciou que seria realizada através de cédulas a eleição dos membros das **Comissões Permanentes de 2021.** Em seguida, deu-se início a eleição para a **Comissão de Constituição e Justiça**. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou como escrutinadores os Vereadores João Felippe e Nilton Santiago, que apuraram o seguinte resultado: **Alessandro Portugal 08 votos, Nilton Santiago 07 votos, Wlad da Pesca 07 votos**, Dr. Mair 05 votos, Dori Costa 04 votos, João Felippe 04 votos, Cecília 01 voto, Josué Té 01 voto, Leandro de Paula 01 voto e Hugo Graçano 01 voto. Continuando, eleição para **Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor**, tendo como escrutinadores os Vereadores Alessandro Portugal e Hugo Graçano, que apuraram o seguinte resultado: **Dori Costa 11 votos, João Felippe 10 votos, Cecília Cabral 06 votos**, Dr. Mair 04 votos, Juninho de Jacareí 03 votos, Wlad da Pesca 02 votos, Alessandro Portugal 01 voto, Hugo Graçano 01 voto e Josué Té 01 voto. Prosseguindo, eleição para **Comissão de Educação, Saúde, Ação Social e Meio**

Ambiente, tendo como escrutinadores os Vereadores Dr. Mair e Josué Té, que apuraram o seguinte resultado: **Alessandro Portugal 11 votos, Cecília Cabral 09 votos, Leandro de Paula 06 votos, Dr. Mair 06 votos**, Wlad da Pesca 03 Votos, Dori Costa 01 voto, Hugo Graçano 01 voto, João Felippe 01 voto e Josué Té 01 voto. Logo após, o Sr. Presidente informou que houve um empate, entre os Vereadores Leandro de Paula e Dr. Mair nesta eleição, porém, a Sra. Vereadora Cecília desistiu de fazer parte desta Comissão, desta forma não foi preciso fazer o desempate dos Vereadores. Prosseguindo, eleição para **Comissão de Obras, Transportes e Serviços Públicos**, tendo como escrutinadores os Vereadores Leandro de Paula e Rômulo Carcará, que apuraram o seguinte resultado: **Dori Costa 12 votos, Josué Té 10 votos, Cecília Cabral 09 votos**, Dr. Mair 03 votos, João Felippe 02 votos, Alessandro Portugal 01 voto, Juninho de Jacareí 01 voto e Nilton Santiago 01 voto. Logo após, deu-se início a votação para a **Comissão de Turismo, Esporte, Cultura e Economia Criativa** tendo como escrutinadores os Vereadores Wlad da Pesca e Dori Costa, que apuraram o seguinte resultado: **João Felippe 12 votos, Hugo Graçano 10 votos, Nilton Santiago 08 votos**, Dori Costa 02 votos, Leandro de Paula 02 votos, Alessandro Portugal 01 voto, Cecília Cabral 01 voto, Dr. Mair 01 voto, Juninho de Jacareí 01 voto e Wlad da Pesca 01 voto. Prosseguindo, deu-se início a votação para a **Comissão de Segurança Pública**, tendo como escrutinadores os Vereadores João Felippe e Juninho de Jacareí, que apuraram o seguinte resultado: **Nilton Santiago 13 votos, Leandro de Paula 11 votos, Wlad da Pesca 09 votos**, Dr. Mair 03 votos, Hugo Graçano 02 votos e João Felippe 01 voto. Continuando, eleição para a **Comissão de Ética e Decoro Parlamentar**, tendo como escrutinadores os Vereadores Dori Costa e Rômulo Carcará, que apuraram o seguinte resultado: **Hugo Graçano 12 votos, Juninho de Jacareí 11 votos, Wlad da Pesca 08 votos**, Leandro de Paula 04 votos, João Felippe 01 voto, Josué Té 01 voto, Dr. Mair 01 voto e Nilton Santiago 01 voto. Encerrada as votações, a composição das **Comissões Permanentes de 2021**, ficaram composta da seguinte maneira: **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** – Vereadores **Alessandro da Silva Portugal** (Alessandro Portugal), **Nilton Carlos Santiago Barros** (Nilton Santiago) e **Wladimir da Conceição Pereira** (Wlad da Pesca); **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR** – Vereadores **Doriedson Thimoteo da Costa** (Dori Costa), **João Felippe de Souza Oliveira** (João Felippe) e **Cecília Ribeiro Cabral** (Cecília Cabral); **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE,**

AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE – Vereadores **Alessandro da Silva Portugal** (Alessandro Portugal), **Leandro de Paula Silva** (Leandro de Paula) e **Mair Araujo Bichara** (Dr Mair); **COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS** – Vereadores **Doriedson Thimoteo da Costa** (Dori Costa), **Josué dos Santos** (Josué Té) e **Cecília Ribeiro Cabral** (Cecília Cabral); **COMISSÃO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA** – Vereadores **João Felippe de Souza Oliveira** (João Felippe), **Hugo Dourado Graçano** (Hugo Graçano) e **Nilton Carlos Santiago Barros** (Nilton Santiago); **COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA** – Vereadores **Nilton Carlos Santiago Barros** (Nilton Santiago), **Leandro de Paula Silva** (Leandro de Paula) e **Wladimir da Conceição Pereira** (Wlad da Pesca); **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR** – Vereadores **Hugo Dourado Graçano** (Hugo Graçano), **Nielson Kopke de Jesus** (Juninho de Jacareí) e **Wladimir da Conceição Pereira** (Wlad da Pesca). Não havendo matérias na **Ordem do Dia** e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal,** o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária que será realizada no dia 23 de fevereiro do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, Cecília Cabral 1ª Secretária, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 18 DE FEVEREIRO DE 2021**.